

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 325/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力博士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門唯真清潔服務有限公司簽訂關於提供澳門東亞運動會體育館及其鄰近體育設施清潔服務的合同。

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e em outras instalações desportivas adjacentes, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年八月二十一日

21 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 326/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予體育發展局局長黃有力博士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與建新建築工程（澳門）有限公司簽署有關“澳門東亞運動會體育館加設周邊圍欄工程”之合同。

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução das obras de instalação da rede de vedação da zona periférica da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Engenharia, Kin Sun (Macau) Limitada».

二零零九年八月二十一日

21 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 327/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（一）項及經

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Or-

該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為大學議庭成員，為期半年：

方文雄；

王守業；

吳福；

周禮杲；

林金城；

施綺蓮；

胡順謙；

馬有禮；

曹其真；

梁維特；

華年達；

賀一誠；

黃如楷；

黃景強；

黃楓華；

廖澤雲；

鄭家成；

黎祖智；

黎鴻昇；

霍震寰。

二、本批示由二零零九年九月一日起生效。

二零零九年八月二十四日

行政長官 何厚鏞

第 328/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為大學校董會成員，為期半年：

謝志偉，為主席；

李沛霖，為第一副主席；

dem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação das individualidades abaixo indicadas como membros da Assembleia da Universidade, pelo período de seis meses:

Fong Man Hung;

Wong Shou Yeh;

Ng Fok;

Zhou Li Gao;

Lam Kam Seng Peter;

Maria Edith da Silva;

António Ferreira;

Ma Iao Lai;

Susana Chou;

Leong Vai Tac;

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

Ho Iat Seng;

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;

Wong King Keung;

Vong Fong Va;

Liu Chak Wan;

Cheng Kar Shing;

Jorge A. H. Rangel;

D. José Lai;

Fok Chun-Wan.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2009.

24 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação das individualidades abaixo indicadas como membros do Conselho da Universidade, pelo período de seis meses:

Tse Chi Wai, como presidente;

Lei Pui Lam, como primeiro vice-presidente;

蔡冠深，為第二副主席；

王宗發，為司庫；

何鴻燊；

吳榮恪；

林金城；

林綺濤；

唐志堅；

馬有禮；

陳炳華；

高錦輝；

區宗傑；

崔世平；

楊俊文。

二、本批示由二零零九年九月一日起生效。

二零零九年八月二十四日

行政長官 何厚鏞

Choi Koon Shum, como segundo vice-presidente;

Wong Chong Fat, como tesoureiro;

Stanley Ho;

Vitor Ng;

Lam Kam Seng Peter;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Tong Chi Kin;

Ma Iao Lai;

José F. Pereira Chan;

Kou Kam Fai;

Au Chong Kit;

Chui Sai Peng;

Yeung Tsun Man Eric.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2009.

24 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 329/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、授予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力博士或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與佳暉旅行社有限公司簽訂關於來往望廈體育館及澳門東亞運動會體育館之集訓隊專車服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年八月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transporte (ida e volta) entre o Pavilhão Desportivo Mong-Há e a Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau para as equipas estagiárias, a celebrar com a «Agência de Viagens e Turismo Rita, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零九年八月二十一日批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（三）項、第四款、第五條，第26/2009號行政法規第五條、第六條第二款（二）項、

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2009:

Maria Leong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Secção de Aprovisionamento da

第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款（a）項及第12/1999號行政法規第五條第二款、第十一條的規定，以定期委任方式委任Maria Leong為政府總部輔助部門物料供應暨財產處供應科科長，填補第12/1999號行政法規設立職位的空缺，為期兩年，由二零零九年八月二十一日起生效。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

1. 委任理由：

獲委任人一九八八年開始擔任公職，至今逾二十年，大部份時間在物料供應暨財產處服務，對相關範疇的運作極為熟悉，工作表現盡責、獨立及適應力強，是一位具備中葡雙語能力的資深員工，故此作出選拔。

2. 學歷：

葡文學制初中畢業。

3. 職業培訓：

釣魚台國賓館高級服務管理人員培訓班，成本會計職業培訓課程，中文（粵語）課程第七單元，本地區總預算編制課程，普通話課程八級，視窗文書處理及試算表課程，公務人員基本培訓課程，公共會計，預算編制及工程及財貨與勞務取得開支實務課程。

4. 工作經驗：

一九八八年七月六日以臨時散位合同進入原澳門總督府秘書處擔任三等文員，一九八九年四月十七日進入該部門的人員編制擔任同一職務，一九八九年十一月十四日轉入原總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制擔任同一職務，一九九二年九月十四日晉升二等文員，一九九五年一月十一日晉升一等文員，一九九七年四月九日晉升首席行政文員，一九九九年十二月二十日轉入政府總部輔助部門人員編制擔任同一職務。

二零零九年八月二十七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Divisão de Aprovisionamento e Património dos SASG, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 3, alínea 3), e 4, e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 5.º, 6.º, n.º 2, alínea 2), e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 5.º, n.º 2, e 11.º do Regulamento Administrativo n.º 12/1999, indo ocupar a vaga criada pelo Regulamento Administrativo n.º 12/1999, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

A nomeada iniciou funções na Função Pública há mais de 20 anos, desde 1988, tendo prestado serviço quase sempre na Divisão de Aprovisionamento e Património, adquirindo, desse modo, conhecimentos profundos sobre o andamento do serviço no respectivo âmbito, tendo demonstrado zelo e alto espírito de responsabilidade na execução das suas tarefas, resolvendo com independência e perspicácia os problemas, sendo, por isso, uma trabalhadora dotada, além de conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa, de experiência e capacidades relevantes, factores estes que originaram a sua escolha para a assunção do cargo em questão.

2. Habilitações académicas:

Nono ano de escolaridade do Curso Geral Unificado (sistema português).

3. Formação profissional:

Curso de Formação de Pessoal de Gestão de Serviços Sofisticados da Residência para Hóspedes do Estado Diaoyutai, Curso de Formação Profissional de Contabilidade de Custos, Curso de Língua Chinesa (Dialecto Cantonense) 7.º Módulo, Curso de Preparação do O.G.T., Curso de Mandarim Nível VIII, Cursos de Processamento de Texto-Word for Windows e Folha de Cálculo-Microsoft Excel, Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos, Curso de Contabilidade Pública, Elaboração de Orçamento, Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços.

4. Experiência profissional:

Em 6 de Julho de 1988, foi admitida como terceiro-oficial, em regime de assalariamento eventual, pelo então Gabinete do Governo de Macau, tendo ingressado, em 17 de Abril de 1989, no quadro de pessoal do mesmo Gabinete para o exercício das mesmas funções. Em 14 de Novembro de 1989, transitou para o quadro de pessoal dos então Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos para o exercício das mesmas funções. Tem sido promovida, sucessivamente, a segundo-oficial em 14 de Setembro de 1992, primeiro-oficial em 11 de Janeiro de 1995 e oficial administrativo principal em 9 de Abril de 1997. Em 20 de Dezembro de 1999, transitou para o quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo para o exercício das mesmas funções.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Agosto de 2009.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

保安司司長辦公室

第 113/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與新康誠汽車有限公司簽訂向司法警察局提供現場勘查車的合同。

二零零九年八月二十六日

保安司司長 張國華

第 119/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照經第35/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（四）項的規定，並根據第13/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

因此，根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定；

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見：

經行政長官批准，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一條三款的規定，聯同第15/2009號法律第二條第二款第（二）項、第五條、第十條及第二十五條，以及上指《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條及第一百五十五條第二款及第四款的規定，以定期委任方式，由二零零九年八月二十日起，委任警務總長（編號110831）Custódio Ribeiro Maria Mourão擔任治安警察局副局長一職，為期兩年，並賦予其副警務總監職能職位的軍銜等級；

該被委任人是出任第22/2001號行政法規第五十八條第一款所指附件B設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

二零零九年八月二十七日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 113/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do Veículo de Inspeção ao Local do Crime, a celebrar com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada.

26 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2009

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2001, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM:

Nomeia, precedendo autorização do Chefe do Executivo, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 1.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Intendente do CPSP n.º 110 831 Custódio Ribeiro Maria Mourão, em comissão de serviço, a partir de 20 de Agosto de 2009, pelo período de dois anos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 5.º, 10.º, 25.º da Lei n.º 15/2009, e dos artigos 107.º, 150.º, n.ºs 2 e 4, do citado EMFSM, para o cargo de segundo comandante do CPSP, graduando-o no posto funcional de Superintendente;

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Anexo B a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

27 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

附件

ANEXO

委任警務總長（編號110831）Custódio Ribeiro Maria Mourão擔任治安警察局副局長一職的依據如下：

——職位出缺及因運作原因有需要填補空缺；

——警務總長（編號110831）Custódio Ribeiro Maria Mourão憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任治安警察局副局長一職：

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第二屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——於1983年至1990年期間，於一區及二區警署擔任值日官工作；

——於1995年至1996年期間，擔任第二警司處主管；

——於1997年至1998年期間，擔任澳門警務廳助理廳長；

——於1999年至2004年期間，擔任澳門警務廳廳長；

——於2005年至今，擔任情報廳廳長。

二零零九年八月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Fundamentos da nomeação do Intendente n.º 110 831 Custódio Ribeiro Maria Mourão para o cargo de 2.º Comandante do CPSP:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte Intendente n.º 110 831 Custódio Ribeiro Maria Mourão o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— 2.º curso de Comando e Direcção — Curso de Comando e Direcção.

Currículo profissional:

— Graduado de Serviço da Esquadra n.º 1 e Esquadra n.º 2 (1983-1990);

— Chefe da Esquadra n.º 2 (1995-1996);

— Adjunto do Chefe do Departamento Policial de Macau (1997-1998);

— Chefe do Departamento Policial de Macau (1999-2004);

— Chefe do Departamento de Informações (2005 até agora).

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

運輸工務司司長辦公室

第 40/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經修正後為52平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有32號（昔日27號）樓宇，標示於物業登記局B21冊第195頁背頁第4859號的土地的批給。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 40/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 52 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra construído o prédio n.º 32 (antigo n.º 27), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 859 a fls. 195v do livro B21.

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，總面積6平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積現為46平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年八月二十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6467.01號案卷及 土地委員會第14/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——何志誠及其配偶蘇雪梅。

鑒於：

一、何志誠及其配偶蘇雪梅，以取得共同財產制結婚，通訊處為氹仔島飛能便度街681號華輝苑4樓E座，根據以其名義在物業登記局G101A冊第199頁作出的第10622號登錄，其擁有一幅登記面積50.4平方米，經重新測量後修正為52平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有32號（昔日27號）樓宇，標示於該登記局B21冊第195頁背頁第4859號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F1冊第94頁第302號。

三、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月三十一日發出的第6388/2005號地籍圖中以字母“A”（46平方米）、“B1”（4平方米）及“B2”（2平方米）定界及標示。

四、承批人擬重新利用該土地興建一幢4層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交了有關建築計劃，根據該局副局長於二零零七年五月二十九日所作之批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，何志誠於二零零七年七月二日透過致行政長官的申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

2. No âmbito da referida revisão, por força do novo alinhamento definido para o local, reverterem livres de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar no domínio público, como via pública, duas parcelas de terreno com a área global de 6 m², passando o terreno concedido a ter a área de 46 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Agosto de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 467.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ho Chi Seng e cônjuge, Sou Sut Mui, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Ho Chi Seng e cônjuge, Sou Sut Mui, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência na ilha da Taipa, na Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 681, Edifício Va Fai, 4.º andar E, são titulares do domínio útil do terreno com a área registral de 50,4 m², rectificadas por novas medições para 52 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra construído o prédio n.º 32 (antigo n.º 27), descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 859 a fls. 195v do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 10 622 a fls. 199v do livro G101A.

2. O domínio directo sobre o terreno encontra-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 302 a fls. 94 do livro F1.

3. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» (46 m²), «B1» (4 m²), e «B2» (2 m²), na planta n.º 6 388/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSSC) em 31 de Agosto de 2007.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo quatro pisos, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 29 de Maio de 2007, foi considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, Ho Chi Seng solicitou, em 2 de Julho de 2007, autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定修改批給的合同擬本，根據於二零零九年三月十日遞交的聲明書，申請人已接納該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年五月七日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零九年五月二十日經行政長官的批示確認。

九、根據對該地點所訂定的街道準線，該等在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，總面積6平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積現為46平方米。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零零九年七月二十四日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、合同第三條款第一款所訂定經調整後的利用權價金及第六條款所訂定的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年六月十五日發出的第2009-77-901626-3號不定期收入憑單，於二零零九年七月六日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號50888），其副本已存檔於土地委員會的案卷內。

十二、合同第七條款第二款所述的保證金，已透過由中國銀行股份有限公司於二零零九年七月二十二日發出的第24-01-77-000220號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為50.4（伍拾點肆）平方米，經重新量度後修正為52（伍拾貳）平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有32號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月三十一日發出的第6388/2005號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示，並標示於物業登記局B21冊第195頁背頁第4859號，及其利用權以乙方名義登錄於G101A冊第199頁背頁第10622號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將無帶任何責任或負擔，面積分別為4（肆）平方米及2（貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為46（肆拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão de concessão, que foi aceite pelos requerentes, mediante declaração apresentada em 10 de Março de 2009.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 7 de Maio de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Maio de 2009.

9. De acordo com o alinhamento definido para o local, as parcelas do aludido terreno, com a área global de 6 m², identificadas com as letras «B1» e «B2» na referida planta cadastral, revertem para a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para integrar o seu domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 46 m².

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Julho de 2009.

11. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 6 de Julho de 2009 (receita n.º 50 888), através da guia de receita eventual n.º 2009-77-901626-3, emitida pela DSSOPT em 15 de Junho de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 24-01-77-000220, emitida pelo «Bank of China Limited», em 22 de Julho de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 50,4 m² (cinquenta vírgula quatro metros quadrados), rectificada por novas medições para 52 m² (cinquenta e dois metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra construído o prédio n.º 32, assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 388/2005, emitida pela DSCC, em 31 de Agosto de 2007, descrito na CRP sob o n.º 4 859 a fls. 195v. do livro B21 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 10 622 a fls. 199v do livro G101A;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mencionada planta cadastral, com a área, respectivamente, de 4 m² (quatro metros quadrados) e de 2 m² (dois metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, e que se destinam a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 46 m² (quarenta e seis metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的4（肆）層高樓宇。
2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積149平方米；

商業：建築面積38平方米。
3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$16,480.00（澳門幣壹萬陸仟肆佰捌拾元整）。
2. 當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的利用權價金。
3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos.
2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habituação: com a área bruta de construção de 149 m²;

Comércio: com a área bruta de construção de 38 m².
3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 16 480,00 (dezasseis mil, quatrocentas e oitenta patacas).
2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.
2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 87 428,00 (oitenta e sete mil, quatrocentas e vinte e oito patacas), integralmente e

指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金 \$87,428.00（澳門幣捌萬柒仟肆佰貳拾捌元整）。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地的利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
- 2) 全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

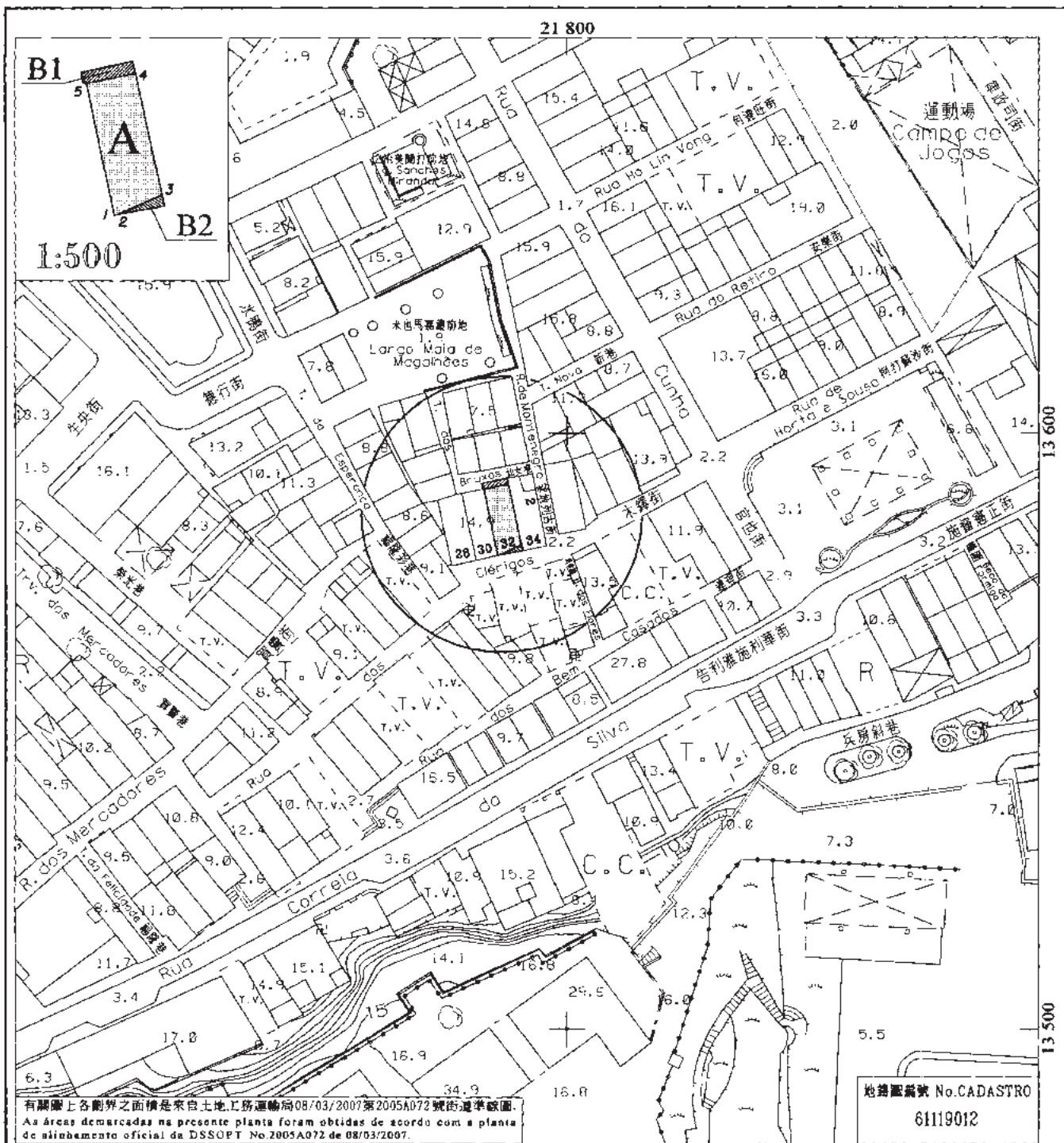
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局08/03/2007第2005A072號街道準线图。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2005A072 de 08/03/2007.

地圖圖號 No. CADASTRO
6119012

木鐸街32號 - 氹仔
 Rua dos Clérigos nº32 - Taipa



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

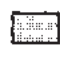
Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)


批示編號 40 / 運輸工務司 / 2009
 Despacho no. SOPT


土地委員會意見書編號 41/2009 於 07/05/2009
 Parecer da C.T. no. de

6368/2005 於 31/08/2007
 de

Nº	M (m)	P (m)
1	21 788.6	13 579.6
2	21 788.9	13 579.7
3	21 792.5	13 581.4
4	21 790.4	13 591.6
5	21 786.3	13 590.7

 面積 "A" = 46 平方米
Área m²

 面積 "B1" = 4 平方米
Área m²

 面積 "B2" = 2 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 4859 的部分。
Parcela A : Parte da descrição n.º4859.

- 北 - 仙女巷 (B1 地塊);
- N - Travessa das Bruxas (parcela B1);
- 南 - 木鐸街 (B2 地塊);
- S - Rua dos Clérigos (parcela B2);
- 東 - 木鐸街 34 號 (n.º4836);
- E - Rua dos Clérigos n.º34 (n.º4836);
- 西 - 木鐸街 28-30 號 (n.ºs8073 及 4861);
- W - Rua dos Clérigos n.ºs28-30 (n.ºs8073 e 4861);

- B1 地塊 : 標示編號 4859 的部分。
Parcela B1 : Parte da descrição n.º4859.

- 北/西 - 仙女巷;
- N/W - Travessa das Bruxas;
- 南 - A 地塊;
- S - Parcela A;
- 東 - 木鐸街 34 號 (n.º4836);
- E - Rua dos Clérigos n.º34 (n.º4836);

- B2 地塊 : 標示編號 4859 的部分。
Parcela B2 : Parte da descrição n.º4859.

- 北 - A 地塊;
- N - Parcela A;
- 南 - 木鐸街;
- S - Rua dos Clérigos;
- 東 - 木鐸街 34 號 (n.º4836)。
- E - Rua dos Clérigos n.º34 (n.º4836)。

備註: - "A+B1+B2" 地塊相應為標示編號 4859。(AF)

OBS: As parcelas "A+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição n.º4859. (AF)

- "B1+B2" 地塊, 用作為公共道路, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 41/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積7,128平方米，位於澳門半島，鄰近倫斯泰特大馬路，稱為外港新填海區A2/j地段，標示於物業登記局B冊第23109號，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業、五星級酒店、住宅停車場及酒店停車場用途的樓宇的土地的批給。

三、本批示即時生效。

二零零九年八月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1455.03號案卷及
土地委員會第42/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——凱旋門發展有限公司。

鑒於：

一、總辦事處設於澳門宋玉生廣場322至362號誠豐商業中心5字樓A至R座，登記於商業及動產登記局第14060 (SO) 號的凱旋門發展有限公司，根據以其名義作出的第28371F號登錄，其持有一幅以租賃制度批出，面積7,128平方米，位於澳門半島，鄰近倫斯泰特大馬路，稱為外港新填海區A2/j地段，標示於物業登記局B冊第23109號的土地的批給衍生的權利。

二、根據由公佈於二零零三年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第69/2003號運輸工務司司長批示規範的批給合同第三條款及第五條款的規定，土地由上述批示公佈之日起計七十二個月的期限內，將用作興建一幢屬分層所有權制度，包括兩座分別為24及20層高的塔樓，有關塔樓建在一座有3層位於地面上和2層位於地庫的樓裙，作五星級酒店、住宅、商業及停車場用途的樓宇。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 128 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por lote A2/j dos Novos Aterros do Porto Exterior, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23109 do livro B, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado à habitação, comércio, hotel de 5 estrelas, estacionamento para habitação e estacionamento para hotel.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Agosto de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 455.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 42/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Arco do Triunfo, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Desenvolvimento Arco do Triunfo, Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 322-362, Edifício Centro Comercial Cheng Feng, 5.º andar, Bloco A-R, em Macau, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 14 060 (SO) é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 128 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por lote A2/j dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 109 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 28 371F.

2. De acordo com o estabelecido nas cláusulas terceira e quinta do contrato de concessão, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2003, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 24 pisos e outra com 20 pisos, assentes sobre um pódio com 3 pisos superiores e 2 pisos em cave, afectado às finalidades de hotel de 5 estrelas, habitação, comércio e estacionamento, no prazo de 72 meses, contados da data da publicação do sobredito despacho.

三、承批人透過二零零四年九月十日呈交土地工務運輸局的申請書，表示其有意增加建築面積，及通知其公司名稱由東楊發展有限公司易名為凱旋門發展有限公司，並透過遞交有關的商業登記證明證明該公司已易名。

四、為著實現其願望，承批人於二零零五年八月二十九日遞交了一份新的建築計劃，擬興建一幢61層高，包括2層避火層和3層地庫，作住宅、商業、五星級酒店、住宅停車場及酒店停車場用途的樓宇，該計劃已被有條件核准。

五、於二零零五年十二月十六日正式提出更改土地利用的申請，有關案卷按一般程序進行，但用作規範修改批給的批示最終沒有公佈，因為承批公司雖然已根據七月五日第6/80/M號法律第一百零二十五條的規定，明確聲明接納修改批給合同擬本的條件及繳付第一期附加溢價金\$35,000,000.00（澳門幣叁仟伍佰萬元整），但其後又遞交新的修改建築計劃，故批給實體中止該案卷。

六、承批公司分別於二零零六年四月三日及八月二十八日向土地工務運輸局呈交了兩份修改建築計劃及稍後，於二零零七年七月四日呈交另一份建築計劃。該等計劃旨在增加樓宇的高度，將其由199.90米改為209.90米（海拔高度220.85米），這因每樓層的淨高增加所致。

七、擬進行的更改已經土地工務運輸局的組織附屬單位及其他有權限實體審議，尤其是民航局已就樓宇高度（海拔高度220.85米）發表贊同意見，但樓宇的天台須安裝障礙物警告燈，且在該範圍內不可產生減低能見度之煙或塵埃，以及不可安裝任何影響飛行安全之強力射燈。

八、根據由承批公司遞交的最後修改計劃制定了一份新的修改批給合同擬本，承批公司透過於二零零九年五月二十九日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本的條件。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年六月十八日舉行會議，同意批准修改有關批給的申請。

十、由於有關利用期限於二零零九年八月十二日屆滿，將該期限延長至二零一零年八月十二日。考慮到延遲利用的責任在於承批公司，因為該公司多次主動提出修改原計劃，因此向其科處罰款\$360,000.00（澳門幣叁拾陸萬元整）。

3. Por requerimento de 10 de Setembro de 2004, dirigido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a concessionária manifestou o seu interesse em aumentar a área bruta de construção e comunicou, comprovando mediante entrega da respectiva certidão do registo comercial, a alteração da sua firma de «Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada» para «Companhia de Desenvolvimento Arco do Triunfo, Limitada».

4. Concretizando a sua pretensão, a concessionária, em 29 de Agosto de 2005, submeteu um novo projecto de arquitectura a contemplar a construção de um edifício de 61 pisos, o que inclui 2 pisos de refúgio e 3 pisos em cave, destinado às finalidades de habitação, comércio, hotel de 5 estrelas e estacionamento para habitação e para hotel, o qual foi aprovado condicionalmente.

5. Formalizado em 16 de Dezembro de 2005 o pedido de modificação do aproveitamento do terreno, o procedimento seguiu os seus trâmites, mas o despacho que titularia a revisão da concessão não chegou a ser publicado em virtude da sua suspensão, pela entidade concedente, suspensão essa que foi motivada pela apresentação de novos projectos de alteração por parte da concessionária, não obstante ter esta já declarado expressamente aceitar as condições da minuta do contrato de revisão da concessão, em conformidade com o disposto no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e ter efectuado o pagamento da primeira prestação do prémio adicional, no montante de \$ 35 000 000,00 (trinta e cinco milhões de patacas).

6. Com efeito, a concessionária submeteu à DSSOPT, no ano de 2006, respectivamente em 3 de Abril e 28 de Agosto, dois projectos de alteração de arquitectura e posteriormente um outro, em 4 de Julho de 2007, visando estes projectos, fundamentalmente elevar a altura do edifício de 199,90 m para 209,90 m (cota altimétrica de 220,85 m NMM), em resultado do aumento do pé-direito piso a piso.

7. As alterações pretendidas foram apreciadas pelas subunidades orgânicas da DSSOPT e demais entidades externas competentes, nomeadamente a Autoridade de Aviação Civil (AACM) que se pronunciou favoravelmente sobre a altura do edifício (cota altimétrica de 220,85 m NMM), conquanto que seja instalada no terraço do edifício sinalização luminosa para aviso de eventuais obstáculos e que, dentro da área deste, não sejam produzidos fumos ou poeiras que possam reduzir a visibilidade nem ser instalados quaisquer tipos de holofotes de forte iluminação que possam colocar em risco a segurança dos voos.

8. Com base no último projecto de alteração apresentado pela concessionária, foi elaborada uma nova minuta do contrato de revisão da concessão, cujas condições mereceram a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 29 de Maio de 2009.

9. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida de 18 de Junho de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de revisão da concessão.

10. Dado que o prazo de aproveitamento termina em 12 de Agosto de 2009, o mesmo é prorrogado até 12 de Agosto de 2010 e aplicada à concessionária a multa de \$ 360 000,00 (trezentas e sessenta mil patacas) por o atraso no aproveitamento lhe ser imputável, visto que as sucessivas alterações ao projecto inicial foram todas de sua iniciativa.

十一、有關土地的面積為7,128平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年四月二十四日發出，並附於上述第69/2003號運輸工務司司長批示的第4007/1992號地籍圖中以字母“A”定界及標示。

十二、土地委員會的意見書已於二零零九年七月二十一日經行政長官的批示確認。

十三、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司於二零零九年七月二十四日透過提交由陳少雄，未婚，成年，及梁安琪，未婚，成年，兩人的職業住所均位於澳門宋玉生廣場322至362號誠豐商業中心5字樓A至R座，分別以凱旋門發展有限公司A組和B組董事會的成員身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及作出該行為的足夠權力已經私人公證員Nuno Simões核實。

十四、合同第二條2)項所述的溢價金已透過由土地工務運輸局於二零零九年七月二十三日發出的第2009-77-902085-6號不定期收入憑單，於二零零九年七月二十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號57621），其副本已存於土地委員會的案卷內。

第一條

1. 透過本合同，甲方批准按照土地工務運輸局已核准的修改建築計劃，局部修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，鄰近倫斯泰特大馬路，稱為外港新填海區A2/j地段，面積7,128（柒仟壹佰貳拾捌）平方米，由公佈於二零零三年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第69/2003號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局第23109號，及以乙方名義登錄於第28371F號的土地批給合同。

2. 鑒於上款所述，由公佈於二零零三年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第69/2003號運輸工務司司長批示規範的合同第三條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高62（陸拾貳）層，當中包括2（貳）層避火層、2（貳）層夾層及3（叁）層地庫的樓宇。

2. 上款所述的樓宇按用途分配如下：

- 1) 住宅（不包括避火面積）：建築面積68,317平方米；
- 2) 商業：建築面積340平方米；

11. O terreno em causa, com a área de 7 128 m², encontra-se demarcado e assinalado com a letra «A» na planta n.º 4007/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 24 de Abril de 2003, anexa ao citado Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2003.

12. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Julho de 2009.

13. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 24 de Julho de 2009, assinada por Chan, Siu Hung, solteiro, maior, e Leong On Kei, solteira, maior, ambos com domicílio profissional na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 322-362, Edifício Centro Comercial Cheng Feng, 5.º andar, Bloco A-R, em Macau, na qualidade de membro do conselho de administração, respectivamente, do grupo A e do grupo B da Companhia de Desenvolvimento Arco do Triunfo, Limitada, qualidade e suficiência de poderes para o acto que foram verificados pelo notário privado Nuno Simões, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

14. A prestação do prémio a que se refere a alínea 2) do artigo segundo do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 24 de Julho de 2009 (receita n.º 57 621), mediante guia de receita eventual n.º 2009-77-902085-6, emitida pela DSSOPT em 23 de Julho de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado pela DSSOPT, a revisão parcial do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 128 m² (sete mil, cento e vinte e oito metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por lote A2/j dos NAPE, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2003, descrito na CRP sob o n.º 23 109 e inscrita a concessão a favor do segundo outorgante sob o n.º 28371F.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 62 (sessenta e dois) pisos, incluindo dois pisos de refúgio, dois pisos de mezanine e 3 (três) pisos em cave.

2. O edifício referido no número anterior é destinado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 68 317 m² (excluindo a área de refúgio);
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 340 m²;

- 3) 五星級酒店（不包括避火面積）：建築面積74,632平方米；
- 4) 住宅停車場：建築面積6,196平方米；
- 5) 酒店停車場：建築面積12,304平方米；
- 6) 住宅室外範圍，包括設施（包括游泳池面積）：面積350平方米；
- 7) 酒店室外範圍（包括游泳池面積）：面積1,870平方米。
3. °

第二條

在不妨礙按照由公佈於二零零三年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第69/2003號運輸工務司司長批示規範的批給合同第六條款規定的條件以現金繳付\$19,304,327.00（澳門幣壹仟玖佰叁拾萬零肆仟叁佰貳拾柒元整）的情況下，乙方還須基於本次修改，向甲方繳付合同溢價金\$156,612,275.00（澳門幣壹億伍仟陸佰陸拾壹萬貳仟貳佰柒拾伍元整），繳付方式如下：

- 1) \$35,000,000.00（澳門幣叁仟伍佰萬元整），已透過土地委員會於二零零六年九月二十八日發出的第76/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年十月十七日在澳門財稅廳收納處繳付，其副本已存檔於有關案卷內；
- 2) 餘款\$121,612,275.00（澳門幣壹億貳仟壹佰陸拾壹萬貳仟貳佰柒拾伍元整），當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須全數一次過繳付。

第三條

1. 土地的利用期限延長至二零一零年八月十二日。
2. 上款所訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需要的時間。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

- 3) Hotel de 5 estrelas: com a área bruta de construção de 74 632 m²
- (excluindo a área de refúgio);
- 4) Estacionamento para a habitação: com a área bruta de construção de 6 196 m²;
- 5) Estacionamento para o hotel: com a área bruta de construção de 12 304 m²;
- 6) Área livre para a habitação, com equipamentos: com a área de 350 m²
- (incluindo a área da piscina);
- 7) Área livre para o hotel: com a área de 1 870 m²
- (incluindo a área da piscina).
3. °

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 19 304 327,00 (dezanove milhões, trezentas e quatro mil, trezentas e vinte e sete patacas), em numerário, nas condições estipuladas na cláusula sexta do contrato de concessão, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2003, o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 156 612 275,00 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e doze mil, duzentas e setenta e cinco patacas), da seguinte forma:

- 1) \$ 35 000 000,00 (trinta e cinco milhões de patacas) foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 17 de Outubro de 2006, através da guia de receita eventual n.º 76/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 28 de Setembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo;
- 2) O remanescente, no valor de \$ 121 612 275,00 (cento e vinte e um milhões, seiscentas e doze mil, duzentas e setenta e cinco patacas) é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

1. O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado até 12 de Agosto de 2010.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年八月十日作出的批示：

鄭麗霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式續任在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，由二零零九年十月十六日至十二月十九日。

二零零九年八月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零九年七月二十九日批示如下：

李詠文、雷志恆及鄭卉妍學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年八月一日起至二零一一年一月三十一日止，以定期委任方式委任為第二職階首席技術輔導員。

二零零九年八月二十日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零零九年八月二十日的批示：

麥家豪，本署散位合同第一職階二等技術員——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任本署第一職階二等技術員，自二零零九年十月二日起生效，為期壹年。

二零零九年八月二十四日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 10 de Agosto de 2009:

Cheang Lai Ha — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, de 16 de Outubro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Julho de 2009:

Licenciados Lee Wing Man, Loi Chi Hang e Kong Wai In Helena — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, conjugado com os artigos 30.^o, n.^o 1, e 32.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Janeiro de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Agosto de 2009. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2009:

Mak Ka Hou, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, deste Comissariado — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.^o 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.^o 12/2007, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extracto de deliberação

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零九年八月十四日議決所批准的二零零九年度立法會第三次本身預算修改。

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico de 2009, autorizada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 14 de Agosto de 2009:

二零零九年度立法會第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支		
					Despesas correntes		
02	03	00	00	00	勞務之取得		
					Aquisição de serviços		
02	03	04	00	00	資產租賃		
					Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產	200,000.00	
					Bens imóveis		
05	00	00	00	00	其他經常開支		
					Outras despesas correntes		
05	04	00	00	90	備用撥款		298,000.00
					Dotação provisional		
					資本開支		
					Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資		
					Investimentos		
07	09	00	00	00	運輸物料	98,000.00	
					Material de transporte		
					總開支	298,000.00	298,000.00
					Total das despesas		

二零零九年八月十九日於立法會輔助部門

秘書長 副秘書長楊瑞茹代行

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 19 de Agosto de 2009. — Pela Secretária-Geral, *Ieong Soi U*, secretária-geral adjunta.

法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

按本局副局長於二零零九年七月三十日作出之批示：

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Julho de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員何儉文及黃華彬的

Ho Kim Man e Wong Wa Pan, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados

編制外合同續期一年，分別自二零零九年九月三十日及十月三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年八月二十日作出之批示：

根據十一月一日第66/99/M號法令第一條的規定，委任José Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues為私人公證員，而根據同一法令第十五條第三款的規定，訂定以銀行擔保形式支付保證金，金額為澳門幣壹佰伍拾萬元。

二零零九年八月二十七日於法務局

局長 張永春

os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Setembro e 3 de Outubro de 2009, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Agosto de 2009:

José Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues — nomeado notário privado, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro. É fixada a garantia bancária como forma de prestação de caução e o montante desta, em um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 15.º, n.º 3, do mesmo Decreto-Lei.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零九年八月十四日之批示：

本局第三職階特級技術員Isabel Maria Martins Neto學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，擔任相關職務，由二零零九年十月一日起生效。

更 正

因刊登於二零零九年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組第11007頁，關於勞工事務局的批示摘錄的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……葉文照、馮歡儀、梁淑女及梁慧施，首位自二零零九年九月一日起，其餘皆由九月十三日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；……”

更正為：“……葉文照、馮歡儀、梁淑女及梁慧施，首位自二零零九年九月一日起，其餘皆由九月二十三日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；……”。

因刊登於二零零九年八月二十六日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組第11154頁，關於澳門大學一則通告的葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“*ii. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se a penas aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2009/2010, ……*”

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2009:

Licenciada Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Rectificações

Por ter saído inexacto, na versão chinesa, o extracto de despacho da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2009, II Série, de 19 de Agosto, a páginas 11 007, se rectifica:

Onde se lê: «…葉文照、馮歡儀、梁淑女及梁慧施，首位自二零零九年九月一日起，其餘皆由九月十三日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；……»

deve ler-se: «…葉文照、馮歡儀、梁淑女及梁慧施，首位自二零零九年九月一日起，其餘皆由九月二十三日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；……»

Por ter saído inexacta a versão portuguesa do aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2009, II Série, de 26 de Agosto, a páginas 11 154, a seguir se rectifica:

Onde se lê: *«ii. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se a penas aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2009/2010, ……»*

更正為：“ii. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se apenas aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2009/2010, ……”。

二零零九年八月二十八日於印務局

局長 李偉農

deve ler-se: «ii. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se apenas aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2009/2010, ……».

Imprensa Oficial, aos 28 de Agosto de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零九年七月三十一日會議所作之決議：

道路渠務部確定委任人員第三職階特級技術輔導員何麗蓮及園林綠化部編制內散位人員第六職階熟練工人鄭國文，應其要求，自二零零九年七月三十一日起終止擔任前述的職務。

二零零九年八月十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Julho de 2009:

Ho, Lai Lin, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, dos SSVMU, e Cheang, Kuok Man, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado do quadro, dos SZVJ — exonerados, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Julho de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Agosto de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

財政局

澳門特別行政區

與

信德中旅船務管理（澳門）有限公司 簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務
營運合同之附加公證合同

茲證明：現對二零零六年十月六日在財政局公證處第401號簿冊第49頁至55頁繕立之《澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同》作出修改；此修改公證合同繕立於二零零九年八月二十四日同一公證處第453號簿冊第56頁至57頁，內容如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau

e

a Shun Tak China Travel – Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada

Adicional ao contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou)

Certifico que por contrato de 24 de Agosto de 2009, lavrado de folhas 56 a 57 do Livro 453 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi revisto o contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) de 6 de Outubro de 2006, lavrado de folhas 49 a 55 do Livro 401 da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“獨一條——延長期限

一、二零零六年十月六日於財政局公證員見證下簽訂並以摘錄形式刊登於二零零六年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運公證合同第三條第一款所指的合同期限延長至二零一二年四月三十日。

二、其他合同條款維持不變。

雙方簽署本合同。”

二零零九年八月二十四日於財政局

財政局專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年七月二十日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁瑞華在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月二十九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Rute Rondão Cerveira de Melo在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年八月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年八月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，霍禮東在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年九月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年八月四日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何美芝在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年九月六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級資訊技術員的薪俸點600的薪俸。

«Artigo único — Prorrogação do prazo

Um. O prazo de vigência fixado no número Um do artigo terceiro — (Prazo) — do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou), outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada, celebrado por escritura de 6 de Outubro de 2006, publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau número 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006, é prorrogado até 30 de Abril de 2012.

Dois. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Agosto de 2009.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2009:

Leong Soi Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2009:

Rute Rondão Cerveira de Melo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Agosto de 2009:

Fok Lai Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2009:

Ho Mei Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李少玲在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年九月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，歐偉桑在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年九月三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚堅洪在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年九月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Daniel da Silva Pereira在本局擔任第一職階首席行政文員職務的編制外合約自二零零九年九月四日起獲續期一年。

聲明

應第一職階首席技術輔導員伍慧雅的要求，因編制外合約於二零零九年九月二日期滿，自二零零九年九月三日起終止在本局的職務。

Lei Sio Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Au Wai San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Tam Kin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ng Wai Nga, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 3 de Setembro de 2009, no termo do prazo do seu contrato em 2 de Setembro de 2009.

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分 類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Económica	項 Alin.					
01	20	8-01-0	02-02-04-00	一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS	150,000.00		"14/08/2009 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst., de 24/08/2009"
		8-01-0	02-03-05-03	辦事處消耗	Consumos de secretaria	5,000,000.00	5,150,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	交通及通訊之其他負擔 其他	Outros encargos de transportes e comunicações Outros			
					總額	5,150,000.00	5,150,000.00	
					Total ...			

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分 類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Económica	項 Alin.					
09	00	1-01-2	02-03-02-01	財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			"17/08/2009 之經濟財政 司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.F.F., de 17/08/2009"
		1-01-2	07-09-00-00	電費	Energia eléctrica	150,000.00	150,000.00	
				運輸物料	Material de transporte			
					總額	150,000.00	150,000.00	
					Total			

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas	300,000.00		“14/08/2009 之 經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/08/2009”
04-02-00-00-02	社團及組織	Associações e organizações		300,000.00	
		總額 Total	300,000.00	300,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-60，項目為“經常轉移——公營部門——其他——立法會選擇管理委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-60 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-05-00-00	出席費	Senhas de presença		30,000.00	“20/08/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 20/08/2009”
01-02-10-00-99	其他	Outros		20,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		30,000.00	
02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	1,550,000.00		
02-03-04-00-02	動產	Bens móveis		1,200,000.00	
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	180,000.00		
02-03-09-00-99	其他	Outros		80,000.00	
04-03-00-00-02	家庭及個人	Famílias e indivíduos		400,000.00	
07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	80,000.00	50,000.00	
		總額 Total	1,810,000.00	1,810,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-60，項目為“經常轉移——公營部門——其他——立法會選擇管理委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-60 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-10-00-99	其他	Outros		500,000.00	"24/08/2009 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 24/08/2009"
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	150,000.00		
07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	350,000.00		
		總額 Total	500,000.00	500,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分類 Orgân. 職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Código	經濟 Alín. 項					
18	00			身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			"24/08/2009 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 24/08/2009"
	1-02-3	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	50,000.00		
	1-02-3	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção	50,000.00		
	1-02-3	02-03-06-00		招待費	Representação	1,300,000.00		
	1-02-3	02-03-07-00	01	廣告費用	Encargos com anúncios	750,000.00		
	1-02-3	02-03-08-00	99	其他	Outros	2,000.00		
	1-02-3	05-02-04-00		車輛	Viaturas	155,000.00		
	1-02-3	07-09-00-00		運輸物料 (新項目)	Material de transporte (nova rubrica)			
				總額 Total ...	總額	2,307,000.00	2,307,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	項 Alín.					
21	00				澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			“24/08/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 24/08/2009”
		2-01-0	01-01-05-01		工資	Salários	700,000.00		
		2-01-0	01-03-02-00		膳食及住宿 — 實物	Alimentação e alojamento - espécie	180,000.00		
		2-01-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	1,000,000.00		
		2-01-0	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	100,000.00		
		2-01-0	02-02-07-00	05	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	50,000.00		
		2-01-0	02-02-07-00	99	其他	Outros	270,000.00		
		2-01-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos	550,000.00		
		2-01-0	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	50,000.00		
		2-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança	110,000.00		
		2-01-0	02-03-06-00		招待費	Representação	40,000.00		
		2-01-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	200,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	99	其他	Outros	80,000.00		
		2-01-0	04-04-00-00	02	給予外地組織的共同分擔及會費	Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	40,000.00		
		2-01-0	05-02-04-00		車輛	Viaturas	100,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔）	F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00		
					Total ...	總額	1,740,000.00	1,740,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	項 Alín.					
28	01				澳門保安部隊事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“24/08/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 24/08/2009”
		2-01-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	1,100,000.00		
		2-01-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	220,000.00		
		2-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	400,000.00		
		2-01-0	01-03-02-00		膳食及住宿 - 貨物	Alimentação e alojamento - espécie	400,000.00		
		2-01-0	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	400,000.00		
		2-01-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	800,000.00	620,000.00	
		2-01-0	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção		650,000.00	
		2-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica		1,300,000.00	
		2-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança			
		2-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
		2-01-0	02-03-09-00	99	其他	Outros			
						總額 Total ...	4,070,000.00	4,070,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	項 Alín.					
31	00				地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			“24/08/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 24/08/2009”
		7-05-0	01-02-01-00		不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		100,000.00	
		7-05-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	500,000.00		
		7-05-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		100,000.00	
		7-05-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família		50,000.00	
		7-05-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		250,000.00	
						總額 Total ...	500,000.00	500,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin. 項					
35	00				土地工務運輸局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			“24/08/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 24/08/2009”
		8-01-0	01-01-05-02		年資獎金（新項目）	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	5,000.00		
		8-01-0	01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	150,000.00		
		8-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	1,500,000.00		
		8-01-0	01-03-02-00		膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - espécie	400,000.00		
		8-01-0	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		500,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança			
		8-01-0	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis			
		8-01-0	07-02-00-00		房屋	Habitacões		605,000.00	
		8-01-0	07-03-00-00		樓宇	Edifícios		600,000.00	
		8-05-1	07-06-00-00		各項建設	Construções diversas		500,000.00	
		8-01-0	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte	100,000.00		
		8-01-0	07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos		600,000.00	
總額							2,805,000.00	2,805,000.00	2,805,000.00

二零零九年八月二十七日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月二十九日作出的批示：

何嘉業、林偉豪、梁皓婷、李佩華及陳玉霞，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，其中前三位自二零零九年九月三日、第四位自九月十四日及第五位自九月二十四日起生效；

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço，為本局第三職階特級對外貿易編碼員，薪俸點為380，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零零九年十月一日起生效；

Hui Wai Meng Margarida，為本局第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零零九年九月四日起生效；

高展文，為本局第二職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並修改有關合同第三條款，職級不變但修改職階，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零零九年九月十九日起生效；

吳加偉，為本局第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零零九年九月十六日起生效；

譚惠瑤，為本局第一職階半熟練工人，薪俸點為130，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2009:

Ho Ka Ip, Lam Wai Hou, Leong Hou Teng, Lei Pui Wa e Chan Lok Ha, agentes de censos e inquéritos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os três primeiros a partir de 3, a quarta a partir de 14 e a quinta a partir de 24 de Setembro de 2009.

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, codificadora de comércio externo especialista, 3.^o escalão, índice 380, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Kou Chin Man, técnico superior assessor, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2009.

Ng Ka Wai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Tam Wai Io, operário semiqualficado, 1.^o escalão, índice 130, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do

十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零零九年十月一日起生效；

羅金玲——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零九年十月十三日起續期一年。

二零零九年八月二十四日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十九日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本辦擔任職務，為期三個月，職級及薪俸點分別如下：

江妙霞，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零零九年九月一日起生效；

馬思麗，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零零九年九月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月二十八日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零零九年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

馮亦魯及馮婉琪，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

曾佩琦，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Mio Ha, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ma Si Lai Teresa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Fong Iek Lou e Fong Iun Kei, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chang Pui Kei, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Angelina Manuela Gomes, 第三職階特級技術輔導員, 薪俸點為430;

林劍鋒, 第一職階二等技術員, 薪俸點為350;

李淑美、鄧紫茵及董琦, 第一職階首席技術輔導員, 薪俸點為350。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年八月十七日所作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 以散位合同方式聘用下列工作人員在本辦擔任職務, 為期一年, 自二零零九年九月一日起生效, 職級及薪俸點分別如下:

陳炳權及張揚城, 第四職階輕型車輛司機, 薪俸點為180;

黃健聰, 第一職階輕型車輛司機, 薪俸點為150;

鄭秀歡, 第一職階勤雜人員, 薪俸點為110。

二零零九年八月二十七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

Angelina Manuela Gomes, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430;

Lam Kim Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lee Sok Mei, Tang Chi Ian e Tong Kei, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Chan Peng Kun e Cheong Ieong Seng, como motoristas de ligeiros, 4.º escalão, índice 180;

Wong Kin Chong, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Cheang Sao Fun, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

Gabinete de Informação Financeira, aos 27 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零零九年七月二十七日之批示:

應第一職階一等技術輔導員阮嘉雯之申請, 自二零零九年八月二十四日起解除其在本局之編制外合同, 並終止與本局之聯繫。

按照簽署人於二零零九年八月三日之批示:

應第一職階助理員周月華之申請, 自二零零九年八月二十二日起解除其在本局之散位合同, 並終止與本局之聯繫。

二零零九年八月二十五日於澳門保安部隊事務局

局長 陳炳森警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Julho de 2009:

Iun Ka Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 24 de Agosto de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do signatário, de 3 de Agosto de 2009:

Chau Iut Wa, auxiliar, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 22 de Agosto de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Chan Peng Sam*, superintendente-geral.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自代局長於二零零九年八月三日作出的批示：

應警員編號101041馮海華之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零零九年八月十四日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，批准治安警察局首席警員編號324920王秀嫻，自二零零九年九月七日起以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零九年八月二十四日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司法警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周振昇與本局簽訂的編制外合同自二零零九年十月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳小平在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零九年九月十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁偉文在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零九年十月十八日起續期一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do comandante, substituto, de 3 de Agosto de 2009:

Fong Hoi Wa, guarda n.º 101 041 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 14 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2009:

Wong Sao Han, guarda principal n.º 324 920 — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Agosto de 2009. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Julho de 2009:

Chau Chan Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2009.

Chan Sio Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Leong Wai Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2009.

摘錄自本局局長於二零零九年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項、第二十五條第一款及第8/2008號行政法規第四條之規定，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款第三項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯員Ng Correia, Sara，自二零零九年八月一日起，獲確定委任出任該職位。

聲明

為著應有之效力，茲聲明本局確定委任之第一職階二等刑事偵查員Dourado Francisco, Carlos Alberto，經享受短期無薪假後，自二零零九年八月二十七日起重新擔任其在本局之職務。

二零零九年八月二十八日於司法警察局

代局長 張玉英

Por despacho do director desta Polícia, de 4 de Agosto de 2009:

Ng Correia, Sara, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Agosto, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Dourado Francisco, Carlos Alberto, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, reiniciou as suas funções na mesma Polícia, a partir de 27 de Agosto de 2009, após o gozo de licença sem vencimento de curta duração.

Polícia Judiciária, aos 28 de Agosto de 2009. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年五月十一日之批示：

吳,柳娟,為本局編制外合同第一職階二等高級技術員,由二零零九年七月二十四日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

湯,賽君及李,佩儀,為本局編制外合同第一職階二等技術員,各自由二零零九年六月十一日及六月十八日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

黃,顯明、陳,淑芳、陳,永強、謝,小嬋、張,韻珠、蔡,綺華、何,彩蓮、何,鎮明、林,雪鋒、李,芷茵、梁,忠、梁,永基、梁,偉堅、盧,淑儀、吳,鳳英、吳,義孝、吳,文基、蘇,惠英、戴,雪英、談,詩旋及葉,詩琪,為本局編制外合同第一職階首席診療

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2009:

Ng, Lao Kun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Julho de 2009.

Tong, Choi Kuan e Lei, Pui I, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 11 e 18 de Junho de 2009, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Wong, Hin Meng, Chan, Sok Fong, Chan, Weng Keong, Che, Sio Sim, Cheung, Wan Chu Maria, Choi, I Wa, Ho, Choi Lin, Ho, Tsan Meng, Lam, Sut Fong, Lei, Chi Ian, Leong, Chong, Leong, Veng Kei, Leong, Wai Kin, Lou, Sok I, Ng, Fong Ieng, Ng, I Hau, Ng, Man Kei, Sou, Maria Ana Vai Ieng, Tai, Sut Ieng, Tam, Sze Shuen e Yp, Si Kei, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo

技術員，首位由二零零九年七月二十四日起，其餘由二零零九年七月二十二日起獲續約一年。

陳,雪梅、陳,惠玲、趙,康輝、崔,國斌、楊,清萍、容,妙珍、葉,志展、林,錦貴、吳,義輝及余,展全，為本局編制外合同第一職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

陳,焯權、陳,焯生、陳,如見、鄭,培超、蔡,德貞、蔡,月鳳、洪,麗明、劉,悅、李,明亮及馬,少濠，為本局編制外合同第二職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

李,熾威，為本局編制外合同第二職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

Da Cruz de Carvalho e Rego, Vasco Ernesto 及何,啟桂，為本局編制外合同第三職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

陳,小燕、鄭,社建、張,錦開、蔡,斐珊、楊,嘉儀、林,國華、劉,翠山及伍,祝平，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

鄭,秋玲、梁,榮緯及吳,健豪，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

胡,偉明，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零九年七月二十二日起獲續約一年。

梁,平芳，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

金,美君，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

郭,群娣、林,綺雯及譚,倩盈，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

período de um ano, a partir de 24 para o primeiro e 22 de Julho de 2009 para os restantes.

Chan, Sut Mui, Chan, Vai Leng, Chiu, Hong Fai, Choi, Kuok Pan, Ieong, Cheng Peng, Iong, Mio Chan, Ip, Chi Chin, Lam, Kam Kuai, Ng, I Fai e U, Chin Chun, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chan, Cheok Kun, Chan, Cheok Sang, Chan, U Kin, Chiang, Pui Chiu, Choi, Tak Cheng, Choi, Ut Fong, Hong, Lai Meng, Lao, Ut, Lee, Meng Leong e Ma, Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Lei, Chi Vai, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Da Cruz de Carvalho e Rego, Vasco Ernesto e Hoo, Chai, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chan, Sio In, Cheang, Se Kin, Cheong, Kam Hoi, Choi, Fei San, Ieong, Ka I, Lam, Kuok Wa, Lao, Choi San e Ng, Chok Peng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Cheang, Chao Leng, Leong, Weng Wai e Ng, Kin Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Wu, Wai Meng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 2009.

Leong, Peng Fong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Kam, Mei Kwan Suzana, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Kuok, Kuan Tai, Lam, I Man e Tam, Sin Ieng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

按照副局長於二零零九年七月二十八日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（筷子基分店）”，准照編號為第88號，以及營業地點為澳門飛喇士街（筷子基南街）117號聯薪廣場地下B座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$421.00）

按照行政長官於二零零九年八月十一日之批示：

何潔穎、張碧珠、陳玉燕、陳蕊、黃靄妮、高潤培、陳秀雯、蕭成璧、劉歡和鄭珊珊，本局編制外合同第五職階第一職等護士——以附註形式更改其合同第三條款，轉為第一職階第三職等專科護士，自二零零九年八月十一日起生效。

王潤璋、李美意、梁碧珍、陳芷茵、陳春香、黃燕鈴、莫雪滢、巢杏詩和陳穎瑜，本局編制外合同第四職階第一職等護士——以附註形式更改其合同第三條款，轉為第一職階第三職等專科護士，自二零零九年八月十一日起生效。

吳麗巧、陳麗雲、盧杏翔和蘇穎瑩，本局編制外合同第三職階第一職等護士——以附註形式更改其合同第三條款，轉為第一職階第三職等專科護士，自二零零九年八月十一日起生效。

黃秀心、蘇敏兒、鄺愷英、袁婉文、林淑琮和梁劍媚——根據七月三十一日第9/95/M號法律第二十七條之規定，以定期委任方式獲委任為本局護理職程第一職階第三職等專科護士，自二零零九年八月十一日起生效。

按照副局長於二零零九年八月十四日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（皇朝分店）”從事藥物業活動，准照編號為第99號以及其營業地點為澳門馬濟時總督大馬路403號大豐廣場第二座地下P座（A區），東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Julho de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Alpha (Loja Fai Chi Kei)», alvará n.º 88, com local de funcionamento na Rua do General Ivens Ferraz, Bairro Fai Chi Kei, n.º 117, Luen San Square, r/c «B», em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto de 2009:

Ho, Kit Weng, Cheong, Pek Chu, Chan, Ioc In, Chan, Ioi, Wong, Oi Nei Connie, Kou, Ion Pui, Chan, Sao Man, Sio, Seng Pek, Lao, Fun e Cheang, San San, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro especialista, grau 3, 1.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Wong, Ion Cheong, Lei, Mei I, Leong, Pek Chan, Chan, Chi Ian, Chan, Chong Heong, Wong, In Leng, Mok, Sut Ieng, Chow, Hang Si e Chan, Weng U, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro especialista, grau 3, 1.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Ng, Lai Hao, Chan, Lai Wan, Lou, Hang Cheong e Sou, Weng Ieng, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiros especialistas, grau 3, 1.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Wong, Sao Sam, Sou, Man I, Kuong, Hoi Ieng, Un, Un Man, Lam, Soc Keng e Leong, Kim Mei — nomeados, em comissão de serviço, enfermeiros especialistas, grau 3, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Agosto de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia «Alpha (Loja Dynasty)», alvará n.º 99, com local de funcionamento na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, n.º 403, Tai Fung Plaza, Bloco II, r/c «P» (área A), Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

按照代副局長於二零零九年八月十八日之批示：

核准名稱為“世匯行船務有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第211號以及其營業地點為澳門青洲里62號青洲工業大廈2樓C座A區及B區，准照持有人為世匯行船務有限公司，總辦事處位於澳門龍嵩正街2號C地下。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按照二零零九年八月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

維生醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0143，其營業地點位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場14樓A座，持牌人為維健美（澳門）有限公司，法人住所位於澳門新口岸倫斯泰特大馬路177號金苑大廈地下F舖。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照代副局長於二零零九年八月二十日之批示：

核准“福安堂”中藥房擴充場所，准照編號為第164號以及其營業地點為澳門白朗古將軍大馬路103號第二座（粵德）C座及和樂街94號第二座（粵德）M座，均為地下連閣樓，准照持有人為張福江，總辦事處位於澳門白朗古將軍大馬路103號第二座（粵德）C座及和樂街94號第二座（粵德）M座，均為地下連閣樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

按照二零零九年八月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

史煌——應其要求，中止第M-0582號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

劉韻詩——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1752。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳振輝——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-1670。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 18 de Agosto de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Navegação World-Trans Lda.», alvará n.º 211, com local de funcionamento no Beco da Ilha Verde, n.º 62, Edifício Industrial da Ilha Verde, 2.º andar C, Zonas A e B, Macau, cuja titularidade pertence à Companhia de Navegação World-Trans Lda., com sede na Rua Central, n.º 2-C r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Agosto de 2009:

Concedido o alvará para o funcionamento do Regen Medical Centre, situado na Av. do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square, 14.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0143, cuja titularidade pertence à Beleza Pro (Macau) Limitada, com sede na Av. Sir Anders Ljungstedt, n.º 177, Edf. Kam Yuen, r/c-F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 20 de Agosto de 2009:

Autorizada a ampliação de instalações da farmácia chinesa «Fok On Tong», alvará n.º 164, com local de funcionamento na Avenida do General Castelo Branco, n.º 103, Bloco II (Ut Tak) C e Rua da Concórdia, n.º 94, Bloco II (Ut Tak) M, ambos r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence a Cheong Fok Kong, com sede na Avenida do General Castelo Branco, n.º 103, Bloco II (Ut Tak) C e Rua da Concórdia, n.º 94, Bloco II (Ut Tak) M, ambos r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Agosto de 2009:

Si Wong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0582.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lao Wan Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1752.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Chan Fai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1670.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

二零零九年八月二十七日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 27 de Agosto de 2009. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局副局長二零零九年七月九日批示：

白琮紅學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，由二零零九年九月八日起生效。

按照行政長官二零零九年八月十四日批示：

林茵茵碩士，本局編制外合同之一級第二階段中葡中學教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，獲委任為本局文件、資訊暨公共關係中心主任，由二零零九年八月二十四日起至二零一零年八月三十一日止。

二零零九年八月二十五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Julho de 2009:

Licenciada Pak Keng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Agosto de 2009:

Mestre Lam Ian Ian Reis Pereira, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — designada como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 24 de Agosto de 2009 a 31 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經行政長官二零零九年七月七日批示核准的體育發展基金二零零九年度本身預算第三次修改：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	500,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,500,000.00	
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	700,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	700,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,000,000.00	
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	1,000,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	900,000.00	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	700,000.00	
					總數 Total	4,000,000.00	4,000,000.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經行政長官二零零九年七月十日批示核准的體育發展基金二零零九年度本身預算第四次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	200,000.00	
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	300,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,500,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	2,040,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	960,000.00	
					總數 Total	4,000,000.00	4,000,000.00

體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：唐偉良，Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao Lek. — Os Vogais, Tong Wai Leong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente.

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經行政長官二零零九年八月十一日批示核准的體育發展基金二零零九年度本身預算第五次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	02	07	00	99	其他非耐用用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	300,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,000,000.00	
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis	400,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,500,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	800,000.00	
					總數 Total	2,100,000.00	2,100,000.00

體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：郭玉芬，Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Kuok Iok Fan* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年八月六日作出的批示：

李國祥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年十月一日起生效，為期一年。

二零零九年八月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2009:

Lei Kuok Cheong — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零零九年八月七日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階首席高級技術員陳華健在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月五日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零九年八月十九日於港務局

局長 黃穗文

環境保護局**批示摘錄**

根據運輸工務司司長於二零零九年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用房屋局第一職階特級技術輔導員周鴻杰，自二零零九年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據運輸工務司司長於二零零九年八月十七日作出的批示：

蔡慧賢，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零九年九月一日起擔任本局第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，為期一年。

二零零九年八月二十五日於環境保護局

局長 張紹基

交通事務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho do director, substituto, desta Capitania, de 7 de Agosto de 2009:

Chan Wa Kin, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Capitania dos Portos, aos 19 de Agosto de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2009:

Chau Hong Kit, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Instituto de Habitação — requisitado para desempenhar funções nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Agosto de 2009:

Choi Vai Iun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 25 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Ieong Keng Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão,

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用楊敬鴻在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年七月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用沈演強在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年八月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用源秋華在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年八月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用盧啟駁在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年八月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用王婉芳在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年七月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條至第二十八條的規定，以散位合同方式聘用之第一職階熟練工人程文慶，自二零零九年七月一日起，獲訂立編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等驗車考牌員，薪俸點為195。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用顏清艾及梁勤威在本局擔任第一職階二等驗車考牌員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年八月三日起生效。

índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Sam In Keong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Un Chao Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Lou Kai Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2009:

Wong Un Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

Cheng Man Heng, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado — celebrado contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector-examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2009:

Ngan Cheng Ngai e Leong Kan Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

摘錄自代局長於二零零九年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，香基菊、馮家就、陳翠珊、楊淑芬、林祖棠、梁建輝、鄧敬聰及吳萬昌在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邱蕊杏在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月十六日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝家賢在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐敏華在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮文正及李嘉儀在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月二十五日起獲續期一年。

二零零九年八月十九日於交通事務局

局長 汪雲

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 20 de Julho de 2009:

Heong Kei Kok, Fong Ka Chao, Chan Choi San, Ieong Sok Fan Inês, Lam Chou Tong, Leong Kin Fai, Tang Paulo e Ng Man Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Iao Ioi Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2009:

Che Ka In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Ao Man Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Fong Man Cheng e Lei Ka I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 19 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.